



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

07/10/19

INDICAÇÃO Nº 329/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de serem feitos os estudos necessários para que a Prefeitura Municipal disponibilize um terreno em que possam ser descartados entulhos.

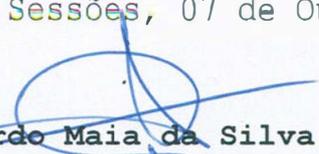
JUSTIFICATIVA

É comum as pessoas fazer descartes de objetos, entulhos, os quais não são recolhidos pelos caminhões que realizam a coleta de lixo da Cidade.

Infelizmente, por não haver um espaço destinado ao descarte de tais materiais, é comum vermos esses lixos descartados em vias públicas, o que, além de conferir um péssimo aspecto visual e ser proibido, também colabora para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos munícipes.

Assim, o que se pretende com a presente Indicação é que a Administração Pública disponibilize um terreno onde esses lixos e entulhos possam ser descartados da maneira correta e, ainda, ter o devido fim.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2019.


Eduardo Maia da Silva
Vereador